Santos Cidade Educadora
United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
SANTOS CITY OF FILM
Designated UNESCO Creative City in 2015
#PraCegoVer
A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS

DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXI • Nº 7430 • Segunda-feira, 2 de setembro de 2019 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO 1
FINANÇAS 3
GESTÃO 5
EDUCAÇÃO 19
GOVERNO 21
MEIO AMBIENTE 21
SERVIÇOS PÚBLICOS 24
CULTURA.....28
DESENVOLVIMENTO SOCIAL 31
SAÚDE 34
CET.....40
IPREV 40
PROCURADORIA GERAL.....45
CÂMARA 45
COMISSÃO 47
CONSELHOS 47
FUNDAÇÃO 52
COHAB 52

DECRETO Nº 8.569
DE 31 DE AGOSTO DE 2019

DENOMINA "JOSÉ FERNANDES DE GOUVEIA" O BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "José Fernandes de Gouveia" o Centro de Atendimento ao Turista e do Comércio de Artesanatos da Zona Noroeste – CATZNO, localizado na Praça Bruno Barbosa, s/nº, Castelo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 31 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de agosto de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3349-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 01 de setembro de 2019, a Portaria nº 439-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. EDUARDO RODRIGUES BARBOSA, registro nº 33.323-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3350-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a partir de 01 de setembro de 2019, a Portaria nº 647-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. EDUARDO ROCHA DE CASTRO, registro nº 31.523-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi colocado à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3371-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. CLAUDIO ANTONIO DA SILVA MARQUES, registro nº 17.783-2, ocupante do cargo de Guarda, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Josefa Nima Batista Bispo, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3374-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO OLIVEIRA, registro nº 24.223-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações II, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Augusto Onesio Fick, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3386-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 02 de setembro de 2019, a Sra. JULIANA MENEZES CAVALCANTI, registro nº 33.947-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Convênios, Escritório de Projetos Estratégicos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3387-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 02 de setembro de 2019, a Sra. VIVIANE OCROCH BERGAMINI, registro nº 28.672-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador de Convênios, Escritório de Projetos Estratégicos e Assuntos Metropolitanos, Secretaria Municipal de Governo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de agosto de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 525/ 2019 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 19624 em nome de ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA – I.M nº 2020570 - CPF/CNPJ: 312.701.288-84, situado à Praça Doutor Jerônimo La Terza, 0 – S/N - Prox. Álvaro Guimarães.

Data da lavratura : 15.07.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor da multa: R$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

236703/2019-67 - GEZILENE BARBOSA DA SILVA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis--Amb, de acordo com o Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

232074/2019-41 - JOAQUIM MARCELINO DE CARVALHO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, de acordo com Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º:

Alvará - Feiras-Livres

245091/2019-01 - LUIZ ANTONIO FRANCISCO - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Art. 30 do Dec.nº 1883/93.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL Nº 15/2019-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a Intimação º 132261-B, em nome de MELISSA BUENO RUBIRA PIRES DE CAMPOS , CPF 216.761.118-83, situado à Rua José Benedetti, 18 apto. 21 – Santo Antonio – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09531-000

Processos Administrativos: 41736/2019-21 e 41740/2019-06

Apresentação de Documentos: Comprovante de pagamento e Contrato de Compra e Venda do Banco Bradesco que originou a emissão, via internet, dos DAMs de ITBI em aberto de números: 1) 3178/2016 (Rua Piauí, 58/84 – Santos/SP); 2) 3179/2016 (Rua Piauí, 58/84 – Santos/SP).

Prazo: 05 dias a partir da data de publicação.

MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ITBI

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA 30/08/19

RECURSOS	VALOR R$
F P M (Fundo de Participação dos Municípios)	1.636.991,50
ISS-(Imposto Sobre Servs. STN convênio)	21.890,92
FUNDEB (Fdo Manut. Educ. Básica e VLRIZ Prof. Educ	331.262,77

Santos, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO
ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 03/09/2019
FONTES DE RECURSOS:- SEGES,

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Verocheque Refeições Ltda; PA: 52848/19-16; NFS-e 3881664; valor R$ 1.223.775,97; - PA: 52849/19-89; NFS-e 3881666; valor R$ 762.624,20; - PA: 52850/19-68; NFS-e 3881665; valor R$ 864.846,48; - PA: 52853/19-56; NFS-e 3881663; valor R$ 964.797,99; venc.: 31/08/19; motivo: 21.

JUSTIFICATIVAS:

21 – Carregamento dos Cartões Alimentação – cumprimento de Acordo Salarial.

Santos, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

EDITAL Nº 548/2019 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 137201 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 106; Inscrição Municipal nº: 271.055-0; Sr. Alexandre da Silva Marques, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 137201 – B.

Montagem indevida de tabuleiro dentro das feiras. O permissionário será autuado por violar os incisos do art. 39 do decreto 1883/93;

Inciso VI - Obedecer ao alinhamento da feira, definida pela PMS;

Inciso VII - área do ponto comercial dentro dos limites da metragem estabelecida;

Inciso VIII - respeitar os acessos e passagens para pedestres definida pelo PMS

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 549/2019 – SEFIS-FEI
INTIMAÇÃO Nº 132805 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 024; Inscrição Municipal nº: 260.905-6; Sra. Eliane Santos da Silva, a comparecer na Seção de Fiscalização de Feiras Livres, sito na Rua Amador Bueno nº 333, 7º andar, sala 702, Centro – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o atendimento da Intimação nº 132805 – B.

Não atender a intimação nº 132.784-B, de 06/08/19 e a publicação no Diário Oficial do Edital nº 485/2019, do dia 14/08/19.

Montagem indevida de tabuleiro dentro das feiras. O permissionário será autuado por violar os incisos do art. 39 do decreto 1883/93;

Inciso VI - Obedecer ao alinhamento da feira, definida pela PMS;

Inciso VII - área do ponto comercial dentro dos limites da metragem estabelecida;

Inciso VIII - respeitar os acessos e passagens para pedestres definida pelo PMS

GILDO ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES
DEFEMP / SEFIN

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3302-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JUCELIA DA CRUZ, registro nº 12.632-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Renata Paulino da Silva, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3321-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA, registro nº 26.011-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3322-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LÚCIA VALENTE FERREIRA, registro nº 22.762-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Virginia Maria Mendes de Jesus Lima, no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3326-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GUILHERME DE SOUZA FARINHAS, registro nº 35.622-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Cristina da Rocha Brito, no período de 29 de agosto a 28 de setembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3334-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MONICA LUIZA MANDIRA registro nº 15.551-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Assuntos Legislativos, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rebeca Coffani Mahfuz, no período de 19 de agosto a 06 de setembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3340-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LEA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA PAES LANDIN, registro nº. 21.972-5,

ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Orlando Cunico Santana, no período de 02 a 31 de agosto de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3342-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ERIONALDA DOS SANTOS, registro nº 18.997-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnico-Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Administrativa e Controle, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, do Sr. Claudio Alexandre dos Santos, no período de 30 de julho a 30 de agosto de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3343-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA APARECIDA BARROS DE ANDRADE, registro nº 21.547-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade TécnicoAdministrativo, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Maria Erionalda dos Santos, no período de 30 de julho a 30 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3345-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO NEVES COSTA DE SANTANA, registro nº 35.395-3, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Wagner Garcia Alves, no período de 09 de agosto a 09 de setembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3347-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JAQUELINE BORGES DA SILVA, registro nº 31.659-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial III, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Tiago João da Silva, no período de 03 a 18 de setembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3353-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. OSWALDO BOAVENTURA MARTINS, registro nº 36.327-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde do José Me-

nino/Pompéia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Arlete Aparecida Novo Menezes, no período de 02 a 16 de agosto de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3354-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a pedido, a partir de 29 de julho de 2019, a Portaria nº 4594-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. SABRINA DE OLIVEIRA SILVA SAVAZONI, registro nº 29.667-3, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Instituto da Mulher e Gestante, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3355-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de setembro de 2019, a Portaria nº 1220-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. EDUARDO KIMOTO HOSOKAWA, registro nº 35.538-8, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Atualização do Cadastro Digital, Coordenadoria de Informações Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3356-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA PALOMA OLIVEIRA DE FARIAS, registro nº 32.980-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras – Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social – Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Regina Mendes, no período de 16 de setembro a 15 de outubro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3357-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISA DE FREITAS PINHEIRO, registro nº. 32.199-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos – Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura – Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thayanne Souza Rodrigues, no período de 04 a 18 de setembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTES PORTARIAS:
PORTARIA Nº 3036-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 05 de agosto de 2019, a Sra. JANAINA DA SILVA LAMAS, registro nº 24.614-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Coordenadora Pedagógica, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3337-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, designa o Sr. RODRIGO PINHEIRO YOKOTA, registro nº 26.304-6, para atuar, em substituição, como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão", durante o impedimento, por férias, do Sr. Nivio Corrêa Barbosa, registro nº 15.279-3, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de agosto de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 750-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 206489/2019-60,
PUBLICADA EM 24/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 29 de agosto a 31 de dezembro de 2019."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 240138/2019-88 - TEX JONES CORREIA LOPES - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 240563/2019-11 - ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 241163/2019-61 - RITA DA SILVA LIMA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 240764/2019-65 - ANDREA CRUZ GOMES PIEDADE - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 244663/2019-08 - ROBERTA BRUNO COUTO - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 239732/2019-71 - ALESSANDRA DE ZUTTER - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 244359/2019-99 - ROSANA DA COSTA CORREA PARRA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Processo nº 244376/2019-16 - BRUNO EPAMINONDAS FRANCA - Defiro nos termos do artigo 73, § 4º, da L.O.M., Emenda 29/95 e Emenda 82/17.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 237313/2019-78 - MARISA CELIA SITTA PEREIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 246019/2019-10 - APARECIDA CHAGAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248230/2019-12 - GISELA APARECIDA RODRIGUES ALVARES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247741/2019-18 - JOSE RICARDO DA SILVA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 21/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240583/2019-11 - SONIA ZUQUIM - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 236319/2019-19 - ANA PAULA DA SILVA PINHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/09/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248185/2019-51 - SUZANA APARECIDA ALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 240532/2019-80 - ELIZABETH DO CARMO FERRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 239357/2019-14 - MARIA JOANA RODRIGUES FERREIRA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 14/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 238041/2019-13 - VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC.

Processo nº 241002/2019-21 - MARISTELA FERNANDES DE OLIVEIRA GONCALVES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 16/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 232294/2019-48 - MARIA FERNANDA ALVES SPADA - Indeferido face à manifestação do(a) SMS

Processo nº 244478/2019-88 - FABIAN EQUIZETTO MULERO - Indeferido face à manifesta-

ção da SECAR, assunto sendo tratado pelo P.A. 245629/2019-05.

Certidão de Tempo de Contribuição

Processo n°: 202950/2019-13 - SOLANGE APARECIDA DE SOUZA - Certifique-se.

Processo n°: 203852/2019-21 - LUIZ CARLOS SALGADO GUEDES CORRE - Certifique-se.

Processo n°: 208878/2019-01 - GUACYRO JUSTINO ALFREDO - Certifique-se.

Processo n°: 200783/2019-02 - CLEIA DE ARAUJO WISINEWSKI OSHIRO - Certifique-se.

Abono de Faltas

Processo nº 249504/2019-73 - KETY MAGALHAES KONDA - Indeferido face a manifestação da SEPEM/COMED.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o(a) requerente ROSANA PAULA QUARESMA DA SILVEIRA, registro 16.354-3, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 - Centro/Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo 243.987/2019-66.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no encerramento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09h as 11:30h e das 14h as 17h.

REYNALDO AGUADIO GABARRON (SECAR)
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14034/2019
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)
PROCESSO N.º 27285/2019-73
REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de filé de peixe (Tilápia) para Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos) e Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio), conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 16/09/2019 às 08h00 e a disputa de lances para o dia 16/09/2019 às 10h00.

O edital retificado encontra-se disponível a partir de 02/09/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de agosto de 2019.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.064/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico n.º 14.064/2019 Processo n.º 23043/2019-92,** cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de alimentos estocáveis (ervilha em conserva, batata desidratada e milho em conserva), necessários para abastecer as Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 17/09/2019 às 08h00 e a disputa de lances ocorrerá em 17/09/2019 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/09/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 30 de agosto de 2019.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **Convite nº 13.007/2019, processo nº 66884/2018-77,** que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de adequação paisagística, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos, resultou DESERTA.

Santos, 30 de agosto de 2019.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro – Santos, CEP: 11010-080 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONVITE Nº 13.009/2019- TIPO MENOR PREÇO.
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
PROCESSO Nº 45448/2019-18

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projeto de drenagem na escadaria Joana D'Arc, sito a Rua Santa Cecília – Morro São Bento – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: escadaria Joana D'Arc, sito a Rua Santa Cecilia – Morro São Bento – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3201-5209, com o Eng.º Paulo Edgard Fiamenghi.

Entrega dos envelopes: até às 09h00 do dia 09/09/2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de licitações no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 09/09/2019 às 09h15 no mesmo local.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Seção de Apoio Técnico de Licitações – SALIC/SEGES, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP. 11.010-080, no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e demais empresas cadastradas na correspondente especialidade, desde que manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta.

1.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), ou Cooperativa de Consumo (COOP), nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com valor total até R$ 80.000,00;

2. Qualquer consulta sobre a presente licitação deverá ser efetuada através do e-mail: comlic1@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, encaminhado a esta Comissão.

Santos, 30 de agosto de 2019.
Comissão Permanente de Licitações I – COMLIC I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão indeferiu a impugnação interposta pela empresa **SAMUEL PADOVAM ME,** através do Processo n.º 43684/2019-08, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 14.036/2019 – Processo n.º 27614/2019-11,** pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 30 de agosto de 2019.
AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II
PREGOEIRO / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.032/2019 - Processo n.º 1382/2019-54,** cujo objeto é seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de piso de borracha reciclada, incluindo a instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ÁREA PISOS LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade Estimada Anual**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
1.1	Piso de borracha reciclada, colorido, anti-impacto, antiderrapante, para ser colado ou clipado em superfície externa de cimento, com espessura mínima de 15 MM, podendo ser adquirido em cores diversas em placas de 0,50 x 0,50 M ou 1,00 x 1,00 M. Deverá ser entregue e instalado no local.	M²	ÁREA PISOS	7.350	112,93	830.035,50
1.2	Piso de borracha reciclada, colorido, anti-impacto, antiderrapante, para ser colado ou clipado em superfície interna, com espessura mínima de 15 MM, podendo ser adquirido em cores diversas em placas de 0,50 x 0,50 M ou 1,00 x 1,00 M. Deverá ser entregue e instalado no local.	M²	ÁREA PISOS	3.675	112,93	415.017,75

Valor total estimado do lote 01: R$ 1.245.053,25 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Empresa vencedora do lote 02: ELASTA PISOS EIRELI - EPP.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade Estimada Anual**	**Preço Unitário R$**	**Preço Total R$**
2.1	Piso de borracha reciclada, colorido, anti-impacto, antiderrapante, para ser colado ou clipado em superfície externa de cimento, com espessura mínima de 15 MM, podendo ser adquirido em cores diversas em placas de 0,50 x 0,50 M ou 1,00 x 1,00 M. Deverá ser entregue e instalado no local.	M²	TOPPISOS	2.450	103,12	252.644,00
2.2	Piso de borracha reciclada, colorido, anti-impacto, antiderrapante, para ser colado ou clipado em superfície interna, com espessura mínima de 15 MM, podendo ser adquirido em cores diversas em placas de 0,50 x 0,50 M ou 1,00 x 1,00 M. Deverá ser entregue e instalado no local.	M²	TOPPISOS	1.225	103,12	126.322,00

Valor total estimado do lote 02: R$ 378.966,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais).

Valor total estimado da despesa: R$ 1.624.019,25 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos).

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

AVISO DE EDITAL

A Comissão Municipal e Permanente de Licitações IV, situada à Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro, Santos/SP – CEP: 11010-080, comunica que, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº. 16.903/2019– TIPO MAIOR OFERTA
PROCESSO Nº. 45.363/2019-67

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento e crédito em conta corrente da folha de pagamento dos servidores municipais ativos, bolsistas da frente de trabalho e integrantes de programas sociais do Município, pelo período de 60 (sessenta) meses.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Data de abertura e de entrega dos envelopes: 03/10/2019 às 09h00, no local supramencionado.

Abertura dos envelopes: 03/10/2019 às 09h15 no mesmo local.

Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, a partir do dia 03/09/2019 no horário das 08h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30, onde o mesmo poderá ser consultado ou retirado ao custo de R$ 30,00 (trinta) reais.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (0xx13) 3201-5011 / 3201-5741, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 30 de agosto de 2019.

Comissão Permanente de Licitações IV – COMLIC – IV

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.063/2019, Processo nº 34.145/2019-24**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais elétricos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, às empresas, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant. Estimada Anual**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
1.1	Lâmpada fluorescente compacta integrada; potência nominal 20w tensão 220v; com as características mínimas: temperatura de cor 4000 K; IRC 82; fluxo luminoso 1200 LM bulbo 3U; base E-27; vida média 8.000 horas; conforme NBR 14538 e NBR 14539; com etiqueta compulsória do INMETRO.	Unid.	1000	Ourolux	17,00	17.000,00

1.2	Luminária para lâmpada fluorescente; chapa de ferro (calha); formato retangular; 3x40 watts.	Unid.	800	Petrolandia	22,00	17.600,00
1.3	Suporte para calha luminária fluorescente, em ferro; de 10 cm, tipo “pé de galinha”.	Unid.	1000	Brasmatic	2,20	2.200,00
1.4	Soquete para lâmpada fluorescente; material interno de ligas de metal; tipo convencional; com revestimento externo em PVC, engate rápido, de pressão; para ser utilizado com lâmpada fluorescente; no formato tubular bi pino; sem porta Starter.	Unid.	8132	Lumibras	2,00	16.264,00

Valor total estimado do lote 01: R$ 53.064,00 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais)

Empresa vencedora do lote 02: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

LOTE 02 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant. Estimada Anual**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
2.1	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 1,0 mm², em cores sortidas – rolo de 100 metros.	RL	300	SIL/BWF-750	87,50	26.250,00
2.2	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 1,0 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	300	SIL/BWF-750	87,50	26.250,00
2.3	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 1,5 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	300	SIL/BWF-750	115,00	34.500,00
2.4	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 2,5 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	234	SIL/BWF-750	172,50	40.365,00
2.5	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 4,0 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	234	SIL/BWF-750	287,50	67.275,00

2.6	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 6,0 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	234	SIL/BWF-750	432,50	101.205,00
2.7	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 10,00 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	226	CORFIO/BWF-750	775,00	175.150,00

Valor total estimado do lote 02: R$ 470.995,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Empresa vencedora do lote 03: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

LOTE 03 (COTA RESERVADA PARA ME/ EPP/ COOP)						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant. Estimada Anual**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
3.1	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 1,0 mm², em cores sortidas – rolo de 100 metros.	RL	100	CORFIO/BWF-750	87,50	8.750,00
3.2	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 1,0 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	100	CORFIO/BWF-750	87,50	8.750,00
3.3	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 1,5 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	100	SIL/BWF-750	115,00	11.500,00
3.4	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 2,5 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	78	SIL/BWF-750	172,50	13.455,00
3.5	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC antichama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 4,0 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	78	SIL/BWF-750	287,50	22.425,00

3.6	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC anti-chama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 6,0 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	78	SIL/BWF-750	432,50	33.735,00
3.7	Cabo de cobre unipolar, autoflexível, com isolação em composto termoplástico PVC anti-chama, para tensão de 750 V, com marca de conformidade nacional do INMETRO, secção transversal de 10,00 mm², nas cores Verde ou Vermelho – rolo de 100 metros.	RL	75	CORFIO/ BWF-750	775,00	58.125,00

Valor total estimado do lote 03: R$ 156.740,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta reais)

Empresa vencedora do lote 06: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA-EPP

LOTE 06 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant. Estimada Anual**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
6.1	Chuveiro elétrico; termoplástico; tipo ducha; voltagem 220 v; controle de no mínimo 3 temperaturas; potência entre 5.400w e 5.700w; Pressão 10 a 400 kPa – Proteção IP 24; cor branca; compatível com aquecimento solar; acompanha ducha manual com mangueira e suporte para fixação; com Certificação do INMETRO. Marca referência Lorenzetti ou similar. Deverá acompanhar uma resistência sobressalente para utilização nesse chuveiro.	Unid.	1068	Lorenzetti	74,00	79.032,00
6.2	Resistência compatível para utilização do chuveiro do item 6.1. BEC: Descrição não atende necessidades da Unidade.	Unid.	1050	Lorenzetti	23,60	24.780,00

Valor total estimado do lote 06: R$ 103.812,00 (cento e três mil, oitocentos e doze reais)

Empresa vencedora do lote 07: ÍTACA EIRELI

LOTE 07 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant. Estimada Anual**	**MARCA**	**Valor Unitário R$**	**Valor Total R$**
7.1	Chuveiro elétrico; termoplástico; tipo ducha; voltagem 220 v; controle de no mínimo 3 temperaturas; potência entre 5.400w e 5.700w; Pressão 10 a 400 kPa – Proteção IP 24; cor branca; compatível com aquecimento solar; acompanha ducha manual com mangueira e suporte para fixação; com Certificação do INMETRO. Marca referência Lorenzetti ou similar. Deverá acompanhar uma resistência sobressalente para utilização nesse chuveiro.	Unid.	356	Zagonel/DL-N3T55220 BR01+ 9205000020	78,61	27.985,16

7.2	Resistência compatível para utilização do chuveiro do item 6.1. BEC: Descrição não atende necessidades da Unidade.	Unid.	350	ZagoneL/ 9205000020	18,61	6.513,50

Valor total estimado do lote 07: R$ 34.498,66 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

OS LOTES 04 E 05 RESULTARAM FRACASSADOS

Valor total estimado da despesa: R$ 819.109.66 (oitocentos e dezenove mil, cento e nove reais e sessenta e seis centavos).

Santos, 30 de agosto de 2019

ANA CLAUDIA ARCANJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRA – COMLIC - IV

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca o servidor abaixo relacionado a RETIRAR O CRONOGRAMA para a realização do EXAME PERIÓDICO ANUAL.

O não comparecimento, nos dias e horários determinados, implicará na suspensão de seus vencimentos, conforme o art. 242 da lei nº 4623 de 12 de junho de 1984.

Local: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Endereço: Rua Amador Bueno nº 82, Mezanino – Centro – Santos.

DATA: 03/09/2019

HORÁRIO: Manhã: 09:30h às 11:30h ou Tarde: 14:30h às 16:30h

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
17.827-7	JOSÉ IVANILDO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SMS

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Seção, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias a partir do dia 02/09/2019, para tratar de assunto referente ao crachá.

NOME	REGISTRO nº
TATIANE DO NASCIMENTO SOARES SANTOS	36.682-3
CAROLINE TORRES DE ALMEIDA NERES	36.686-4
KEITH BARBOSA SANTOS	36.696-3
ROSEMERE DE LIMA E SILVA PAZ	36.700-3
JESSICA NUNES XAVIER	36.705-2

MAYARA DE LIMA DE ARAUJO	36.746-6
CAROLINA FRANCA BARROS	36.753-2
CLAUDIA REGINA BAZOLI SILVA VILLAR	36.790-4
JACIJANE ARAUJO	36.838-1
SHEILA CORDEIRO	36.857-1

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30
Dúvidas, através do telefone: 3213-7166

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL
COMAC/DEGEPAT/SEGES

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 19/07 e 31/07/2019, para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (São Bento), Médico Generalista (Ambulatório e SAMU) e Médico Pediatra (Urgência e Emergência) e Médico Veterinário, abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua Riachuelo, 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, (com toda a documentação necessária para Posse):

Dia: 03/09/2019
Horário: 09H

Nome	**RG**
ALEXANDER MACHADO LEITE DE SIQUEIRA	33.465.904
DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS	0003.949-25
DANIELA KALLIOPE DE SÁ PARASKEVOPOULOS	43.862.368-X
DANIELLE SILVA BRAGA	35.487.464-0
DAVI DOS SANTOS CORDEIRO	16.460.200

Horário: 10H

Nome	**RG**
GABRIELA LORENCINI	39.334.109-4
GUILHERME LOPES PONCETTI	89.033.93
HOZANA IARA DE ALMEIDA	16.574.005
ISABELA PERON MELHADO	001.500.206
JOÃO MARCEL SANSEVERINO SILVA	47.871.385-X

Horário: 11H

Nome	**RG**
KATIA RAMALHO HORI	33.971.872-9
KELLY CRISTIANE ITO YAMAUCHI	28.789.968-8
MARCELO CSUZLINOVICS DE CASTRO	35.395.259
MURILO PENTEADO DEL GRANDE	25.140.990-9

GIL RAFAEL DONATELLI MURO
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 28/08 A 30/08

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra	
			UN	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA	$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3.00	kg	2.19	6.57	2.38	7.14	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4.50	kg	3.99	17.96	3.99	17.96	-	-
3	ÓLEO SOJA	1.00	900 ml	3.19	3.19	3.29	3.29	-	-
4	AÇÚCAR	3.00	kg	1.99	5.97	1.95	5.85	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1.50	kg	2.39	3.59	2.59	3.89	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6.00	kg	21.90	131.40	28.23	169.38	-	-
7	LEITE	7.50	litro	2.89	21.68	2.99	22.43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6.00	kg	12.90	77.40	10.90	65.40	-	-
9	CAFÉ	0.60	kg	11.98	7.19	15.78	9.47	-	-
10	MANTEIGA	0.75	kg	29.95	22.46	39.95	29.96	-	-
11	BATATA	6.00	kg	3.99	23.94	4.79	28.74	-	-
12	BANANA NANICA	7.50	Kg	2.99	22.43	4.98	37.35	-	-
13	TOMATE	9.00	kg	3.99	35.91	3.39	30.51	-	-
TOTAL					**379.69**		**431.37**		**-**

Endereços:
Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande
Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida
Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga
Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo
Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 45/2019-SEDUC –
PUBLICADA EM 02/07/2019

Onde lê-se:
"Art. 1º, I (...):
c– Sandra Regina Pereira Ramos;"
Leia-se:
"Art. 1º, I (...):
c – Ana Lúcia Dos Santos Lopes Figueira;"

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 142 /2019
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica aos professores da Rede Municipal de Ensino interessados em atuar no Projeto Atendimento Pedagógico Domiciliar que compareçam na Seção de Educação Especial, na Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos, para inscrição e atribuição de acordo com a Portaria nº 110/2018 de 5 de dezembro de 2018.

Informamos que a carga horária para a realização do projeto será de acordo com a disponibilidade do professor em consonância com a necessidade de atendimento ao aluno.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 186 / 2019 – SEDUC
DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I para atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 3/9/2019 (terça-feira)
Local: Seção de Alocação de Pessoal (SALOP)
Praça dos Andradas nº 27, Centro, Santos/SP

Professores Adjuntos I que perderam jornada na Educação Infantil.
Horário: 14h30

Registro	Nome
36.478-6	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS PINTO

Professores Adjuntos I inscritos para a Área Continental
Horário: 14h45

Registro	Nome
36.514-8	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
36.503-1	ADRIANA DA SILVA

Professores Adjuntos I que estão assinando ponto.
Horário: 15h00

Registro	Nome
364752	ADRIANA DOS SANTOS BARREIROS
364794	MARCELLA CAMPOS DOS SANTOS
364869	LILIANE TAVARES DOS SANTOS
364844	STÉFANY DA SILVA SALVADOR LANA
364836	ROSANE MARCANDALLI LEITE DE FARIA SILVA
364935	DANIELA GOUVEIA DE SOUZA
364893	MAGDA MAXIMINA DOS SANTOS
364919	MARCELLA CAIRES VERGUEIRO DA SILVA
364927	LUIZA DE SOUSA GALINDO
364885	LAUCINEI MONTEIRO DE SALES
364943	TICIANY FERREIRA DA CRUZ
322362	ALESSANDRA FIRMINA SCARPARO
365148	JARDEL SEVERIANO DA SILVA
364968	HINGRID DO NASCIMENTO ARAÚJO
365056	PATRÍCIA RODRIGUES DALTO
365007	ELZA HELENA COSTA

Horário: 15h30

Registro	Nome
364992	LETÍCIA CARDOSO NEVES DE OLIVEIRA
365031	ADRIANA DA SILVA
365023	CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO SANNA
365049	VALQUIRIA SANTOS DE SANTANA
364984	DANIELI EUGENIA SILVA DOS SANTOS
365015	CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVERA
365122	ELENILDA DE OLIVEIRA AMORIM FERREIRA
365072	MONICA YARA NASCIMENTO DA FONSECA
365064	MIRIAM GONÇALVES DOS SANTOS
365080	ALEXANDRA COSTA MENEZES
365130	MARCIA REGINA IZIDORO DA SILVA
365098	VANESSA DE PAIVA FERRO
365106	HAYDÉE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA
365114	LUANA MAGALHÃES DOMINGUES DO PRADO
364976	ISABEL DA PAIXÃO

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

COMITÊ DE APURAÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA

CONVOCAÇÃO

O Senhor Secretário de Governo, no uso de suas atribuições, convoca os membros do comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente – OCA no âmbito do Programa PPAC para reunião a realizar-se em 06 de setembro de 2019 (sexta-feira), às 9h., no Dearti, situado na Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos/SP.

Santos, 30 de agosto de 2019.

ROGÉRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 02/09/19, o DEARTI – Departamento de Articulação não fará atendimento ao público em virtude de reestruturação organizacional no local.

Santos, 29 de agosto de 2019.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO - DEARTI/SEGOV

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2019

Processo nº

102762/2016-35 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Assunto solucionado. Arquive-se.

70469/2017-28 – JOSÉ CARLOS LUCENA - Assunto solucionado. Arquive-se.

79871/2017-87 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Assunto solucionado. Arquive-se.

59341/2018-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Assunto solucionado. Arquive-se.

61497/2018-53 – PROJETE ENGENHARIA LTDA - Assunto solucionado. Arquive-se.

64964/2018-33 – WI HOLDING LTDA - Assunto solucionado. Arquive-se.

77686/2018-75 – PROJETE ENGENHARIA LTDA - Assunto solucionado. Arquive-se.

8034/2019-26 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMIBILIARIOS LTDA - Assunto solucionado. Arquive-se.

12031/2019-41 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA - Assunto solucionado. Arquive-se.

33606/2019-60 – WILKER DA SILVA MORAIS - Assunto solucionado. Arquive-se.

38474/2019-16 – SYK MINIMERCADO EIRELI - Assunto solucionado. Arquive-se.

43737/2019-64 – J. CARELO SERVIÇOS EIRELI - Assunto solucionado. Arquive-se.

48202/2019-34 – THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS - Assunto solucionado. Arquive-se.

52128/2019-97 – AILTON BATISTA SILVA - Assunto solucionado. Arquive-se.

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2019

Processo nº 056.620/2019-50 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0343/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 056.694/2019-96 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0344/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 056.695/2019-59 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0345/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31

(comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 056.736/2019-34 – DERISVAL MARTINS DO NASCIMENTO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0346/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 056.737/2019-05 – BRUNO SOUZA VIEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0347/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 056.868/2019-75 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0348/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 057.086/2019-26 – DECIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0349/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 057.577/2019-68 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0350/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 057.003/2019-07 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0351/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 057.006/2019-97 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0352/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 057.316/2019-84 – MARCELO RIBEIRÃO DE FREITAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0353/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 056.693/2019-23 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0354/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 057.438/2019-61 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0355/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 057.726/2019-16 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0356/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 056.865/2019-87 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0357/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/08/2019

Processo nº 037.127/2019-59 – RENATA AGUILAR BONJARDIM: Indeferido, não atende a Lei Complementar nº 220/1996.

Processo nº 058.953/2019-13 – RENATA AGUILAR BONJARDIM: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para apresentar os documentos necessários para o cadastro. Horário de atendimento das 8h30 às 11h30, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 006.605/2019-24 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 065.433/2018-12 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 043.271/2017-16 – OSVALDO RAMOS HELIO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 053.009/2019-33 – GUILHERME ALVES MESQUITA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 038.134/2019-50 – FLAVIO DE SIMONE: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 048.769/2019-38 – MARCELLA GUALHANONE: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 053.191/2019-69 – LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA FILHO: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/08/2019

Processo nº 022.862/2019-68 – ANTONIO CESAR DO NASCIMENTO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentar ART. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 024.934/2019-48 – XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 024.920/2019-33 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para prestar esclarecimentos. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 025/2019-SELAM
CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 56497/2019-95 – ANA CRISTINA DE MOURA DIAS - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data desta publicação, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação implicará recomendação do arquivamento do processo.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIETAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMERDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 209/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.717/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares e emaranhadas na Rua Campos Melo, 302 – Vila Mathias.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de ***R$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados***, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de agosto de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 210/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/telefônica**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.717/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Rua Campos Melo, 302 – Vila Mathias.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de ***R$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados***, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de agosto de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 211/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **Vivo/telefônica**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.716/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Av. Senador Feijó, 600 – Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à apli-

cação de penalidade de ***R$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados***, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de agosto de 2019.

Rodrigo Câmara da Paixão

SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO Nº 212/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, **NOTIFICAR** a empresa **CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.716/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até **7 (sete) dias**, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares e emaranhadas na Av. Senador Feijó, 600 - Encruzilhada.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de ***R$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados***, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 29 de agosto de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

NOTIFICAÇÃO - Nº 213/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da **Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária** e com base nas informações contidas no **processo administrativo nº 19.422/2.019-97**, Ata de registro de preços nº 10/2019 e no **processo administrativo n.º 12.723/2017-73 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UME BARÃO DO RIO BRANCO com emissão da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – O.E.S. N.º 004/2019- ATA 10/19**, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Décima Primeira, **ADVERTIR** a empresa **A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ Nº 23.243.932/0001-60**, com sede na Avenida Governador Adhemar de Barros, n.º 941 – Bairro Vila Rubens – Mogi das Cruzes/SP, na pessoa de seu representante legal Sr. LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA, portador do RG nº 47.430.940-X -SSP/SP quanto ao atendimento ao prazo de **5 dias para início dos serviços**, be como o cronograma dos serviços, que está em atraso**,** com vistas ao atendimento do prazo de entrega que consta na **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – O.E.S. N.º 004/2019-SUP-ZOI – ATA 10/19: 4 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço em 12/08/2019.**

Fica estipulado o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita as sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurado à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 28 de agosto de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIASUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO - Nº 214/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da **Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária** e com base nas informações contidas no **processo administrativo nº 21.544/2.019-15**, Ata de registro de preços nº 10/2019 e no **processo administrativo n.º 12.723/2017-73 – MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UME AUXILIADORA DA INSTRUÇÃO com emissão da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – O.E.S. N.º 007/2019- ATA 10/19**, vem pelo presente, fundamentada na Cláusula Décima Primeira, **ADVERTIR** a empresa **A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ Nº 23.243.932/0001-60**,

com sede na Avenida Governador Adhemar de Barros, n.° 941 – Bairro Vila Rubens – Mogi das Cruzes/SP, na pessoa de seu representante legal Sr. LUIZ HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA, portador do RG nº 47.430.940-X -SSP/SP quanto ao atendimento ao prazo de **5 dias para início dos serviços**, be como o cronograma dos serviços, que está em atraso**,** com vistas ao atendimento do prazo de entrega que consta na **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS – O.E.S. N.° 007/2019-SUP-ZOI – ATA 10/19: 2 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço em 12/08/2019.**

Fica estipulado o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contadas da data do recebimento da presente Notificação para a regularização dos serviços.

No caso de descumprimento do prazo contratual, a empresa fica sujeita as sanções contratuais.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigos 78, parágrafo único, 86 e 87, §2º da Lei 8.666/93 fica assegurado à empresa a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 28 de agosto de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA*SUBPREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA*

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.722/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares e emaranhadas na Av. Afonso Pena, 704 - Macuco

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 30 de agosto de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 216/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0829-50, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Rua Marechal Pego Junior, 109, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da resposta ao Of.720/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares e emaranhadas na Av. Dr. Pedro Lessa, 941 – Ponta da Praia

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 30 de agosto de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 217/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/telefônica, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223

- Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.722/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Av. Afonso Pena, 704 – Macuco.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 30 de agosto de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 218/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n. º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/telefônica, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62 , com sede no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 223 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of.720/2019/SUP-ZOI/SESERP pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, emaranhadas e embarrigadas na Av. Dr. Pedro Lessa, 941 – Ponta da Praia.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 30 de agosto de 2019.

RODRIGO CÂMARA DA PAIXÃO
SUBPREFEITO DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA
SUP-ZOI/SESERP

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

NOTIFICAÇÃO N.º 102/2019

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s°n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede no Município de Bauru, representada pela Gerência de Energia e Eficiência l Telefônica Brasil S.A. - situada na Rua Ivo Marcelino nº 115 – Bauru/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim de atendimento da presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, nos postes situados no Caminho Monsenhor Moreira n. 3811 – Monte Serrat – Santos-SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

SECRETARIA DE CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Sobre a lista de inscritos no 8° Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos, publicada em 01/08/2019, página 38:

Onde se lê:
Protocolo n° 107
Proponente: Fabricio de Lima Luiz
Projeto: "Sete dias para o jogo de sábado"

Leia-se:
Protocolo n° 107
Proponente: Fabricio de Lima Luiz
Projeto : "Brazil 3000"

RAFAEL LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 - SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA O FESTIVAL DE TEATRO DE ESTUDANTES DE SANTOS "PASCHOAL CARLOS MAGNO" - FESTES 13ª EDIÇÃO.

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, torna público e FAZ SABER, que durante o período de 02 de setembro a 13 de setembro de 2019, receberá inscrições de espetáculos teatrais realizados por Unidades de Ensino sediadas em Santos e na Região Metropolitana da Baixada Santista, para a participação na 13ª edição do FESTIVAL DE TEATRO DE ESTUDANTES DE SANTOS "PASCHOAL CARLOS MAGNO" - FESTES, de 14 a 23 de outubro de 2019, nas seguintes condições:

CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1. Este edital tem por objeto a seleção de até 14 espetáculos teatrais formados por estudantes das Unidades Municipais, Estaduais e Particulares de Ensino Fundamental e Médio, sediadas obrigatoriamente em Santos ou na Região Metropolitana da Baixada Santista e coordenado por professor da própria Instituição.

1.2 O FESTES tem por objetivo:

• Fomentar a produção artística no âmbito educacional proporcionando aos estudantes que apresentem seus espetáculos, promovendo a troca de experiências e discussões sobre o fazer teatral.

• Envolver as Unidades Municipais, Estaduais e Particulares de Ensino, promovendo o intercâmbio cultural entre elas.

• Detectar talentos na área teatral, oferecendo oportunidade de ensino prático e teórico.

• Formar público para espetáculos teatrais.

• Os espetáculos teatrais selecionados serão apresentados durante o evento, na data e nos teatros determinados pela Secretaria Municipal de Cultura.

• Poderão ser inscritos até 02 (dois) espetáculos por unidade de ensino, considerando 01 (hum) para ensino fundamental e 01 (hum) para ensino médio (quando houver).

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente chamamento Unidades de Ensino Municipais, Estaduais e Particulares de Ensino Fundamental e Médio sediadas obrigatoriamente em Santos ou na Região Metropolitana da Baixada Santista.

2.2. Os espetáculos terão a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados deverão realizar inscrição no período de 02 de setembro a 13 de setembro de 2019, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria Municipal de Cultura – Seção de Protocolo, piso térreo, situada à Av. Pinheiro Machado nº 48, Santos, SP.

3.2. Para a inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que deverão ser entregues em 03 (três) vias:

I Ficha de inscrição completa assinada pelo professor responsável indicado pela instituição. (anexo único) II Sinopse e cópia do texto escolhido.

• Mapas de luz, som e de palco.

• Descrição da cenografia escolhida, painéis, ciclorama, rotunda, mobiliário, etc.

• É vedada a inclusão de qualquer equipamento de iluminação e sonorização que não seja disponibilizada pelo Teatro.

• O grupo que escolher pelo artifício de projeção, deverá trazer o equipamento, fazer a instalação, operação e ao término do espetáculo fazer a remoção do mesmo, dentro do tempo estipulado neste edital.

CAPÍTULO IV - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO.

4.1 A Comissão de Análise selecionará até 14(quatorze) apresentações teatrais, considerando os seguintes critérios de avaliação:

I Originalidade do espetáculo – 20 pontos;

- Interesse sócio educativo da obra – 20 pontos;
- Dramaturgia: texto e roteiro do espetáculo – 20 pontos;
- Iniciativa Artística – 20 pontos;
- Viabilidade operacional (adequação aos espaços) - 20 pontos.

Critério de avaliação	Pontuação
Originalidade do espetáculo	20 pontos
Interesse sócio educativo da obra	20 pontos
Dramaturgia: texto e roteiro do espetáculo	20 pontos
Iniciativa Artística	20 pontos
Viabilidade Operacional (adequação aos espaços)	20 pontos
TOTAL	100 pontos

4.2 A nota final será calculada pela média das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Análise e, havendo empate entre os proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:

- Maior nota no critério “Iniciativa Artística”;
- Maior nota no critério ”Interesse sócio educativo da obra”;
- Maior nota no critério “Originalidade”;
- Maior nota no critério “ Dramaturgia”;
- Maior nota do critério “Viabilidade Operacional”;

4.2.1. Persistindo o empate, a classificação será decidida pela Comissão de Análise por maioria absoluta, em decisão fundamentada.

- O resultado da avaliação dos projetos será consignado em ata e publicado no Diário Oficial do Município, em ordem classificatória, indicando o nome dos proponentes, o título dos espetáculos teatrais e a média de pontos obtidos de acordo com os critérios mencionados no artigo anterior.
- Da decisão da Comissão de Análise não caberá recurso.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DE ANÁLISE

5.1. A Comissão de Análise será composta pelos seguintes membros, que integram o quadro da Secretaria Municipal de Cultura:

- – Marcio de Souza
- – André Luiz Oliveira Nascimento
- – Luis Pereira de Carvalho Junior

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Após o término do processo de seleção, os representantes das escolas selecionadas participarão de reunião com a Comissão Organizadora do 13º FESTES para esclarecimentos e detalhamento acerca da programação do Festival e o sorteio das datas de apresentação de cada instituição.

6.2. Cada professor indicado pela instituição deverá fazer uma visita técnica ao teatro indicado para realizar a pré-produção que será marcada previamente pela Comissão Organizadora do 13º FESTES.

6.3. Após as apresentações os grupos deverão retirar os elementos cenográficos correspondentes ao espetáculo bem como providenciar a limpeza do palco.

6.4 O cronograma de ensaios e apresentações deverá ser rigorosamente cumprido, podendo em caso de atrasos prejudicar a logística do festival.

6.5 Todos os espetáculos deverão ser apresentados nos horários estipulados, salvo problemas de ordem técnica de conhecimento da Comissão Organizadora.

6.6 É de responsabilidade da Unidade de Ensino o transporte e a alimentação de todos os envolvidos no espetáculo bem como a produção e a confecção de todo material cênico necessário à sua montagem.

6.7 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer despesas efetuadas pelos grupos participantes.

6.8 Informações sobre o festival poderá ser obtida pessoalmente na Secretaria de Cultura, situada na Av. Pinheiro Machado nº 48, sala térrea, em horário comercial.

6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL
SECRETÁRIO DE CULTURA

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 – SECULT

Nome da Unidade Escolar:
_____
_____

Endereço da Unidade Escolar:
_____
_____

Modalidade de Ensino:_____

Nome do Coordenador / Representante da Unidade:
_____

RG:_____ CPF:_____

Telefones para contato:_____

E-mail:_____

Sinopse:
_____ _____
_____
_____
_____
_____
_____

Texto escolhido:
_____
_____
_____
_____
_____

Descrição da cenografia escolhida:
_____
_____
_____ _____
_____
_____

Número de Participantes:_____

PREFEITURA DE SANTOS

Elenco:
_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Nome do responsável pela inscrição:

_____

RG: _____ CPF: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Processo: 55191/2019-30
Requerente: IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Atividade: Passeata Quebrando o Silêncio
Data: 31 de Agosto de 2019
Local: Igreja do Embaré até a Pça das Bandeiras, seguindo pela calçada da orla.
A vista dos elementos dos autos, com parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, no qual concordo em razão: DEFIRO o pedido formulado

---

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 02/2019
CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA E REGULAMENTA O PROCESSO DE ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL PARA O BIÊNIO 2019-2021.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de Audiência Pública a ser realizada em 26 de Outubro de 2019, das 08h às 17h no Auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça dos Andradas, 25 ao 34 (Entrada pela rua lateral de fronte à Rodoviária), Centro Histórico, Santos/SP, CEP: 11010-091 e o

regulamento relativo à eleição dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial – Biênio 2019/2021.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Audiência Pública e o processo eletivo têm por finalidade escolher os representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção da Igualdade Racial – Biênio 2019/2021, conforme a Lei Municipal nº 3323, de 15 de dezembro de 2016, que dá nova disciplina, organização e denominação ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, e dá outras providências;

1.2 O processo eletivo será composto de quatro etapas:

1.2.1 Inscrição;

1.2.2 Habilitação;

1.2.3 Eleição a ser realizada em audiência pública, na qual votam e são votadas as organizações inscritas e consideradas habilitadas;

1.3 As representações elegíveis titulares e suplentes são as seguintes:

1.3.1 Uma (1) da Comunidade Negra, organizações gerais da Comunidade Negra, movimento negro ou população negra;

1.3.2 Uma (1) da Comunidade Caiçara;

1.3.3 Uma (1) da Comunidade de Nortistas e Nordestinos;

1.3.4 Uma (1) da Comunidade Cigana;

1.3.5 Três (3) das demais comunidades que não se enquadram nos itens anteriores (1.3.1; 1.3.2; 1.3.3 e 1.3.4);

1.3.6 Uma (1) dos refugiados ou de organismos de apoio aos refugiados;

1.3.7 Uma (1) da juventude negra;

1.3.8 Uma (1) das mulheres negras;

1.3.9 Uma (1) das mulheres ciganas;

1.3.10 Uma (1) do segmento LGBT;

1.3.11 Duas (2) das religiões de matriz africana;

1.3.12 Uma (1) dos esportes de matriz africana;

1.3.13 Uma (1) da comunidade negra na cultura;

1.3.14 Uma (1) do setor de serviços da educação;

1.3.15 Uma (1) do setor de serviços da comunicação;

1.3.16 Uma(1) do setor de serviços da saúde;

1.3.17 Uma (1) setor de serviços do meio ambiente;

1.3.18 Uma (1) de organizações voltadas para pesquisa, universidades da Região Metropolitana da Baixada Santista ou do Sistema “S” (SESC, SENAC, SENAI. Etc);

1.3.19 Uma (1) de sindicato ou de associação de trabalhadores;

1.3.20 Uma (1) da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil;

1.3.21 Uma (1) do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT;

1.3.22 Uma (1) do Conselho Municipal de Educação – CME;

1.4 Fica criada a Comissão Eleitoral:

1.4.1 A composição é de 08 (oito) membros, a saber:

1.4.1.1 RONALDO VIZINE SANTIAGO (Presidente);

1.4.1.2 DENISE THEREZINHA PALHARES;

1.4.1.3 DINÁ ELISABETH EVANGELISTA SANTOS;

1.4.1.4 IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS;

1.4.1.5 JORGE FERNANDES;

1.4.1.6 MARIA DO ROSÁRIO PRADA FERNANDES;

1.4.1.7 JOSÉ SILVA DE JESUS;

1.4.1.8 JOSÉ LUIZ DE CARVALHO AGUIAR;

1.4.2 Compete a Comissão Eleitoral:

1.4.2.1 Receber os pedidos de inscrições e documentos relativos;

1.4.2.2 Analisar e deliberar sobre correção e deferimento dos pedidos de inscrição e sua respectiva documentação para a habilitação;

1.4.2.3 Encaminhar ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social relatório dos trabalhos de análise de inscrições e documentação, solicitando a homologação da habilitação das inscrições deferidas;

1.4.2.4. Receber e examinar os recursos dos diretamente interessados e as impugnações de terceiro, podendo inclusive reconsiderar, mas, em caso negativo, encaminhar com sua instrução ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para decisão;

1.4.2.5 Auxiliar na realização da audiência pública;

1.4.3 O membro da sociedade civil integrante da Comissão Eleitoral não poderá se manifestar na análise das inscrições e candidaturas do segmento ao qual sua organização for, eventualmente, candidata;

1.5 Ao enviar a documentação para inscrição ou impetrar recurso ou impugnação contra este Edital, o solicitante aceitará como boas e suficientes todas as comunicações da Comissão Eleitoral e de Administração Pública, realizadas e publicadas no site do Diário Oficial do Município (https://diariooficial.santos.sp.gov.br) para todos os fins e atos deste Edital.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se as organizações que

comprovarem sede ou representação e atuação no município de Santos;

2.2. No ato da inscrição deverão ser apresentados, obrigatoriamente,

2.2.1 Ofício dirigido ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, assinado pelo (a) representante legal, solicitando a inscrição e habilitação da organização para participar do processo eletivo em envelope etiquetado e lacrado;

2.2.2 Breve relatório de atividades, ou organização nos últimos 03(três) anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, folder de eventos, cartazes, cartilhas;

2.2.3 As cópias simples dos seguintes documentos:

2.2.2.1 estatuto social ou carta de princípios, na qual conste a missão e as ações de defesa dos direitos da população negra ou de outros segmentos étnico-raciais;

2.2.2.2 ata de eleição da diretoria atual da organização;

2.2.2.3 cartão válido do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou, na inexistência deste, carta de apresentação assinada pelos titulares de 03 (três) entidades públicas, ou por autoridades públicas, atestando o funcionamento da rede ou organização há pelo menos 03 (três) anos e sua atuação em âmbito nacional ou regional;

2.3. Os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço: COPIRE – Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial e Étnica - Rua XV de novembro 183, 2º andar, Centro, Santos, CEP 11010-151. O número deste Edital deve ser indicado no envelope;

2.4. Só serão considerados para o processo eletivo, os documentos postados do dia 10/09/2019 até o dia 10/10/2019 até 17 h.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos indicados neste Edital;

3.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão Eleitoral;

3.2.1 As inscritas poderão ser instadas a fornecer informações ou documentos adicionais, para dirimir dúvidas que possam surgir no processo de habilitação;

3.3. Encerrada a fase de análise de inscrição, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório contendo as inscrições deferidas para habilitação e as inscrições indeferidas com sua respectiva fundamentação, encaminhando-o ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para eventual homologação e publicação no Diário Oficial do Município.

4 - DA ELEIÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

4.1 A audiência pública respeitará o seguinte rito:

4.1.1 disponibilização da lista de presença e da declaração em que segmento pretende votar e ser votado;

4.1.1.1 É garantida a declaração em mais de um segmento para votar e ser votado nas eleições, desde que autêntica, ficando sujeita à impugnação, até o início de regime de votação;

4.1.1.2 O inscrito habilitado que se declarar em mais de um segmento não poderá alegar impossibilidade ou dificuldade na eleição em mesas apartadas simultâneas, sucumbindo nos efeitos de sua ausência momentânea ou não;

4.1.2 Abertura dos trabalhos e enceramento da lista de presença;

4.1.3 Apresentação da composição das mesas apartadas por segmento;

4.1.4 eleição dos representantes dos itens “1.3.14”; “1.3.15”; “1.3.16” e “1.3.17” deste Edital, por todos inscritos habilitados presentes, permitindo defesa das candidaturas em plenário pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos;

4.1.5 eleição de cada segmento entre seus pares, em mesas apartadas, que assim se declararão antes da abertura dos trabalhos em lista de presença;

4.1.5.1 Nas eleições dos representantes titulares e suplentes mencionados no item 1.3.11, não será permitida acumulação de mais de uma cadeira por organizações que representam a mesma comunidade ou religião, respectivamente;

4.1.6 Declaração dos resultados eleitorais finais ou parciais, na hipótese de verificação de vagas não preenchidas por falta de candidaturas ou por impugnação nas eleições acima mencionadas, estas serão assim declaradas pela presidência dos trabalhos;

4.1.7 Eleição suplementar entre todos os presentes para vagas não preenchidas;

4.1.7.1 A eleição suplementar será realizada em turno único, onde os mais votados serão eleitos para ocuparem as vagas livremente das representações que elas estavam anteriormente vinculadas;

4.1.8 declaração dos resultados eleitorais finais, independentemente, se houve ou não o preenchimento de todas as vagas;

4.2 Serão consideradas eleitas as inscrições habilitadas da sociedade civil que receberem o maior número de votos em cada segmento ou, se for o caso, do plenário;

4.2.1 Caso haja empate, serão considerados os seguintes critérios para proclamação do titular ou suplente:

4.2.1.1 não ter participado do CMPDCNPIR no período de mandato anterior;
4.2.1.2 maior tempo de funcionamento, conforme a data da fundação;
4.2.1.3 abrangência da atuação, verificada pelo funcionamento em maior número de Regiões Geográficas e Unidades da Federação do País;
4.2.2 As vagas de suplentes respectivas serão ocupadas pelas segundas mais votadas, respeitada sequência decrescente de votos;
4.3 A Comissão Eleitoral deverá expedir orientações sobre as eleições a serem publicadas no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no endereço https://diariooficial.santos.sp.gov.br, com pelo menos 15 (quinze) dias antecedentes à data do pleito.

5 - DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES ELEITAS PELA SOCIEDADE CIVIL
5.1 As organizações da sociedade civil eleitas ao fim do procedimento previsto neste Edital deverão indicar seus representantes em 72 (setenta e duas) horas após a audiência pública.

6 – DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
6.1 Os interessados poderão interpor recurso ou impugnação de qualquer decisão ou atos previstos neste Edital;
6.1.1 Antes do encerramento do prazo das inscrições, até 3 (três) dias úteis após a data de publicação do Edital;
6.1.2 Depois do encerramento do prazo das inscrições, até 2 (dois) dias úteis após a data de publicação da decisão ou atos previstos neste Edital;
6.1.3 Durante a realização da Audiência Pública, imediatamente após o ato recorrido ou impugnado;
6.1.4 Após a realização da Audiência Pública, até 3 (três) dias o seu encerramento;
6.2 O recurso ou a impugnação deverá ser encaminhado, com o número deste Edital indicado no envelope lacrado e etiquetado, a ser entregue no seguinte endereço: Rua XV de Novembro 183, 2º andar, Centro, Santos, CEP 11010-151.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através do endereço eletrônico, cujo conteúdo ficará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Santos, 20 de Agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.198/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.198/2019 – Processo nº 29.795/2019-21, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **TESTES DE GASOMETRIA**, mediante cessão de 02 (dois) aparelhos em comodato para utilização no Laboratório Central e Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

O encerramento dar-se-á em 13/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº:782567. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.214/2019
REPUBLICAÇÃO
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Considerando a falta de interessados, acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.214/2019 – Processo nº 38.857/2019-77, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **SISTEMA DE TESTE ERGOMÉTRICO, INCLUÍDA A SUA MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO**. O encerramento dar-se-á em 18/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº: 780020.** Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.231/2019
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.231/2019 – Processo nº 43.843/2019-10, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **CARRO MACA HOSPITALAR PNEUMÁTICO/HIDRAULICO**. O encerramento dar-se-á em 13/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados

no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº:782550.**

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.232/2019
(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.232/2019 – Processo nº 31.036/2019-82, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de **HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%**. O encerramento dar-se-á em 13/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : **782542**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone:(13) 3213-5135,

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.233/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.233/2019– Processo nº 34.482/2019-94, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de insumos: **FITA MICROPORE NEXCARE® BEGE – 50MM X 4,5M, TOALHA UMEDECIDA GERIÁTRICA BIOFRAL, AGULHA 4MM PARA CANETA DE APLICAÇÃO DE INSULINA**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**. O encerramento dar-se-á em 16/09/2019, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº **782552.** Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133,

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.234/2019

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.234/2019 – Processo nº 35.676/2019-16que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **TRAVOPROSTA 0,04MG / ML, SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO SÓDICO DE CONDROITINA 500/400MG, CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG, ROHYPNOL® 1MG, RIFOCINA® SPRAY ,BENICAR® ANLO 40/5MG ,XIGDUO® XR 10/1000MG, LUVOX® 100M**, **CRESTOR® 10MG e PLURAIR® 50MCG SPRAY NASAL**, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS.** O encerramento dar-se-á em 19/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº: 782578.** Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.235/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.235/2019 – Processo nº 26.772/2019-19, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamentos: **NEOMICINA + BACITRACINA POMADA, MIDAZOLAM 15 MG, LACTULOSE XAROPE, CLORPROMAZINA 100 MG, HALOPERIDOL 1 MG, HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL, RISPERIDONA 1MG.** O encerramento dar-se-á em 17/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº: 782510.** Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.236/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.236/2019 – Processo nº 39.484/2019-05, cujo objeto é a aquisição de**: MACA DE LONA,** para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. O encerramento dar-se-á em 17/09/2019, às 08:30 horas**.** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº: 782538**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 ou

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.237/2019
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.237/2019 – Processo nº 45.902/2019-40, cujo objeto é a aquisição de**: POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO FIXA,** para o **POSTO DE COLETA DE LEITE DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE COHOSP-Z-NO.** O encerramento dar-se-á em 17/09/2019, às 08:30 horas**.** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº: 782558**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 ou

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.238/2019
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.238/2019 – Processo nº 28.203/2019-44, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de solução: **SOLUÇÃO REVIT.INSTR. CIRÚRGICO, LUBRIFICANTE P/INST.CIRÚRGICO, DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADAVEL E DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ OU S/ BACTERIOSTÁTICO**. O encerramento dar-se-á em 18/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº: 782613.** Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.239/2019
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP
E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.239/2019 – Processo nº 32.803/2019-25, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de soluções**: PVPI DEGERMANTE 1000ML, ÁLCOOL 70%, ÉTER ETÍLICO A 35%, SOLUÇÃO DE LUGOL 5% (IODO) E SOL. RINGER C/ LACTATO SÓDIO100 ML**. O encerramento dar-se-á em 19/09/2019, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº: 782571.**

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.240/2019
(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.240/2019– Processo nº 31.833/2019-51, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº 5,0, 8,0 E 8,5, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, 14 E 18 E SONDA URETRAL Nº 04.** O encerramento dar-se-á em 20/09/2019 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o **nº:782630.** Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Santos, 27 de agosto de 2019.

ATUALIZAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA UNIDADE
UPA CENTRAL

Comissão de Ética Médica:

. Dra. Natalia Barbosa de Lima – Médica – CRM: 177.993

. Dr. Renan Francisco de Almeida – Médico - CRM: 168.830

. Dra. Annelise Bezerra – Médica - CRM: 174.932

Comissão de Óbito:

. Dra. Gisele Abud Nicolau – Médica - CRM: 79.416

. Dra. Natalia Barbosa de Lima – Médica - CRM: 177.993

. Siomara Fernandes Monteiro – Auxiliar de Faturamento.

. Sueli Sakumoto – Enfermeira - COREN: 12.687

Comissão de Prontuário:

. Dra. Natalia Barbosa de Lima – Médica - CRM: 177.993

. Dr. Fabio Peluzo Abreu – Médico - CRM: 104.833

. Siomara Fernandes Monteiro – Auxiliar de Faturamento

. Sueli Sakumoto – Enfermeira - COREN: 12.687

Comissão de Educação Permanente:

. Camila Faro Carmo – Farmacêutica - CRF: 72.700

. Daniela Francisco Prieto – Nutricionista – CRN: 36.574

. Dra. Gisele Abud Nicolau – Médico – CRM: 79.416

. Silvia Maria Vicente Valerio – Assistente Social – CRESS: 18.902

. Siomara Fernandes Monteiro – Auxiliar de Faturamento

. Sueli Sakamoto – Enfermeira – COREN: 12.687

PPRAMP – Comissão Gestora Multidisciplinar para Prevenção de Acidentes com Material Perfuro Cortante:

. Zilvani Guimarães – Gerente

. Aline Scapino Felipe – Téc. de Segurança do Trabalho – MTE – SP:0047185

. Dra. Gisele Abud Nicolau – Médica – CRM: 79.416

. Sueli Sakumoto – Enfermeira – COREN: 12.687

. Camila Faro Carmo – Farmacêutica – CRF:

72.700
. Silvia Maria Vicente Valerio – Assistente Social – CRESS: 18.902.
. Ana Paula Brito – Enfermeira – COREN: 64.444
. Alessandra Lima de Souza – Analista de RH.

Comissão de Humanização:

. Geovana Vitti – Recepcionista
. Luis Lucio de Oliveira – Técnico de Raio X – CNTR: 13.174
. Patricia de Souza Costa Lima – Assistente Social – CRESS: 55.163
. Rosaine Anastacio Sanches da Silva – Auxiliar Administrativo.
. Sueli Sakomoto – Enfermeira – COREN: 12.687

PGRSS – Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:

. Dra. Gisele Abud Nicolau – Médica – CRM: 79.416
. Sueli Sakumoto – Enfermeira – COREN: 12.687
. Emerson Eduardo Araujo de Lima – Engenheiro / Manutenção
. Camila Faro Carmo – Farmacêutica – CRF:72.700
. Ana Lucia Farias Rodrigues de Araujo – Auxiliar Administrativo.

ATUALIZAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA UNIDADE
COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES

Comissão de Melhores Práticas Assistenciais de Pele e Estomas:

Titulares:
. Coordenadora: Carolina Prosdossimi – Enfermeira Educação Corporativa.
. Vice Coordenadora: Luciana de Oliveira Veloso – Enfermeira Líder.
. Secretaria: Deborah Rebouças Silva – Coordenadora de Nutrição.

Suplentes:

. Beatriz de Oliveira Trindade – Enfermeira
. Danielle Santos Rodrigues da Silva – Enfermeira Líder Noturno.
. Diogo Aguiar – Médico Cirurgião Plástico.
. José Pereira Souza – Coordenador de Farmácia e Almoxarifado.
. Kamillah Federighi de Souza Porto – Enfermeira Líder UTI Neonatal.
. Lais de Oliveira Giovanetti – Enfermeira SCIH
. Marcos Paulo Santana de Oliveira – Enfermeiro Líder UTI Adulto.
. Maria Caroline Couto Jordão – Enfermeira
. Mariana Amaral Cavalieri – Enfermeira Líder Clinica Médica.
. Mileide de Souza Santos – Nutricionista.

Membros Consultores:

. Edna Aparecida Bussotti – Gerência de Enfermagem.
. Adriana Cristina Alves – Coordenadora de Enfermagem e Qualidade.

Núcleo de Segurança do Paciente:

. Adriana Cristina da Cunha Alves – Coordenadora de Qualidade.
. Dr. Igor Monteiro Sestari – Coordenador Médico.
. Dr. Bruno Franco Mazza – Coordenador Clinica Médica e UTI.
. Dra. Andrea Braga Godoy Lopes Graça – Médica Ginecologia.
. Dra. Leticia Medeiros – Médica Hemovigilância.
. Flávia Azzola – Farmacêutica.
. Kleber Gomes da Silva Vieira – Técnico de Segurança do Trabalho.
. Laís de Oliveira Giovanetti – Enfermeira SCIH.
. Mayara Gonçalves Delega – Enfermeira C.O
. Rita de Cassia Pires dos Santos – Enfermeira da Qualidade.
. Vagner Luiz Beraldo – Coordenador de Engenharia.

Comissão de Revisão de Prontuário e Documentação Médica e Estatística

Presidente:

. Miraya da Silva Leandro Costa

Membros:

. Adriana dos Santos Rett
. Edna Aparecida Bussotti
. Eduardo Michelin Roman
. Kamillah Federighi Porto
. Katia Cilene Gambaro
. Lilian Dantas Gomes Rodrigues
. Luiz Otavio Lopes Abrantes
. Mariana Amaral Cavalieri
. Sicilia Leite de Souza Salomão
. Maria Carolina Santos Silva
. Thais Cristina Alves de Jesus

Comissão Intra-Hospitalar de Doação de órgãos e Tecidos para Transplantes:

. Lúcia Maria Sartori Rafael – Médica – CRM: 151.232
. Eduardo Michelin Roman – Coordenador Médico UTI Adulto – CRM: 140.567
. Kamillan Federigh de Sousa Porto – Enfermeira Obstetra – COREN: 269.930
. Flavia Gutierrez de Almeida – Psicóloga – CRP: 85.785.
. Nathalia Lobosque dos Santos – Assistente Social – CRESS/SP: 50.585.

Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional – EMTN:

Coordenadores:

. Coordenador Clinico: Dra. Cristiane Perez Diz;
. Coordenador Técnico: Dra. Teresa Maria Lopes Uras Belém

Membros:

. Deborah Rebouças Silva – Nutricionista.
. Fernanda Penteado Lucas – Nutricionista especializada em Terapia Nutricional.
. Flávia Azzola Vilela – Farmacêutica especializada em Terapia Nutricional.
. Jessica Azevedo Soares da Silva – Nutricionista.
. Kamillah Federighi de Sousa Porto – Enfermeira.
. Lais Giovannetti – Enfermeira SCIH.
. Marcia de Oliveira – Enfermeira.
. Marina Garcia Gloria Pinto – Enfermeira.
. Mariana Amaral Cavalieri – Enfermeira.
. Mileide de Souza Santos – Nutricionista.
. Priscila Valery Rua Araujo de Castro – Nutricionista.

Comissão de Farmácia, Terapêutica e Padronização de Medicamentos e Materiais.

Membros Consultores:

. Dr. Julio Cesar Massonetto – Diretor Geral
. Edna Aparecida Bussotti – Gerência Assistencial.

Membros Executores:

. Adriana Cristina Alves – Coordenadora de Enfermagem
. Edgar Tintino – Compras.

. José Pereira Souza – Coordenador de Farmácia e Almoxarifado.
. Lais de Oliveira Giovanetti – Enfermeira SCIH.
. Lilian Luciana e Souza Almeida – Farmacêutica.
. Marcia Torelli – Coordenador de Enfermagem.

Comissão de Mortalidade Materna, infantil e Fetal.

Presidente

. Teresa Maria Lopes Uras Belém – Médica Neonatologista.

Vice-Presidente

. Francisco Lazaro Pereira de Sousa – Médico Obstetra.

Membros:

. Dr. Igor Monteiro Sestari – Médico Anestesista.
. Dr. Eduardo Michelin Roman – Coordenador UTI Adulto.
. Dr. Luiz Otávio Lopes Abrantes – Coordenador Clinica Médica.
. Adriana Cristina da Cunha Alves – Coordenadora de Enfermagem e Qualidade.
. Edna Aparecida Bussotti – Gerência Assistencial.

Comissão de Revisão de óbito.

. Adriana Cristina da Cunha Alves – COREN/SP: 192.730.
. Edna Aparecida Bussotti – COREN/SP: 50.089.
. Eduardo Michelin Roman – CRM/SP: 104.826.
. Igor Monteiro Sertari – CRM/SP: 145.297.
. Luiz Otávio Lopes Abrantes – CRM/SP: 96.552.
. Teresa Maria Lopes Oliveira Uras Belém – CRM/SP: 52.132.

COMISSÕES TÉCNICAS DA UNIDADE UPA ZONA NOROESTE

Comissão de Controle de Infecção Hospitalar:

. Fabio Caetano – Coordenador Médico.
. Luiz Carlos dos Santos – Coordenador de Enfermagem.
. Ana Caroline Rodrigues da Silva – Analista de Planejamento.
. Luciane de Castro Gonzaga – Farmacêutica.
. Alessandra Baltasar Lay – Líder de Serviços Gerais.

Comissão de Avaliação de Prontuários:

. Fabio Caetano – Coordenador Médico.

. Luiz Carlos dos Santos – Coordenador de Enfermagem.
. Ana Caroline Rodrigues da Silva – Analista de Planejamento.
. Silvia Maria Vicente Valério – Assistente Social.
. Thamiê de Cassia Nascimento – Enfermeira.

Comissão de Ética Médica:

. Marco Aurelio Amarante Cruz – CRM/SP: 161.499.
. Patricia D Antonio Figueiredo – CRM/SP: 86.348.
. Antonio Carlos Ferreira Castro – CRM/SP: 29.143.
. Regiane Pinto Freitas – CRM/SP: 74.190.
. Tatiana Pena Arciniegas – CRM/SP: 179.691.
. Natalia Lorena Allocco – CRM/SP: 172.541.

Comissão de Revisão de Óbitos:

. Fabio Caetano – Coordenador Médico.
. Luiz Carlos dos Santos – Coordenador de Enfermagem.
. Ana Caroline Rodrigues da Silva – Analista de Planejamento.
. Silvia Maria Vicente Valério – Assistente Social.

Comissão de Humanização:

. Fabio Caetano – Coordenador Médico.
. Luiz Carlos dos Santos – Coordenador de Enfermagem.
. Ana Caroline Rodrigues da Silva – Analista de Planejamento.
. Silvia Maria Vicente Valério – Assistente Social.
. Maria Nazaré Ferreira de Jesus Gonzaga - Técnica de Segurança do Trabalho.
. Maria Bastos Farias – Plantonista Técnico Administrativo.
. Alessandra Baltasar Lay – Lider de Serviços Gerais.
. Karolline Frezolone dos Santos – Assistente Administrativo.
. Larissa Vieira Lima – Técnica de Enfermagem.
. Luciane de Castro Gonzaga – Farmacêutica.

Comissão de Enfermagem:

. Thamiê de Cassia Nascimento – COREN/SP: 350.471.
. Washington Miranda da Cruz – COREN/SP: 340.702.
. Aline Roberta França Nascimento – COREN/SP: 504.237.
. Lucas Giron Gallo – COREN/SP: 555.901.

. Henrique Pereira Figueiredo Neto – COREN/SP: 817.388.
. Larissa Viera Lima – COREN/SP: 953.937.
. Robson da Silva Cruz – COREN/SP: 1.093.531.

Comissão de Gerenciamento de Resíduos:

. Fabio Caetano – Coordenador Médico.
. Luiz Carlos dos Santos – Coordenador de Enfermagem.
. Ana Caroline Rodrigues da Silva – Analista de Planejamento.
. Luciane de Castro Gonzaga – Farmacêutica.
. Alessandra Baltazar Lay – Técnica de Segurança do Trabalho.
. Maria Nazaré Ferreira de Jesus Gonzaga – Técnica de Segurança do Trabalho
. Vanessa Machado – Técnica de Raio X.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

Presidente:
. João Carlos de Assis Neri

Vice-Presidente:
. Carlos Chagas da Silva

Secretaria:
. Maria de Nazaré F. de J. Gonzaga.

Membros do Empregador:
. João Carlos de Assis Neri – Efetivo
. Tiago Mendes Fernandes - Efetivo
. Luciane Ribeiro do Nascimento – Efetivo.
. Heloiza Germano de Oliveira Queiroz – Efetivo
. Ana Caroline Rodrigues da Silva – Suplente.
. Silvia Maria Vicente Valerio – Suplente
. Luciane de Castro Gonzaga – Suplente.

Membros dos Empregados.
. Carlos Chagas da Silva – Efetivo.
. Alessandra Baltasar Lay – Efetivo.
. Luciana Braga Rodrigues – Efetivo.
. Alexandra Correia da Silva Amado – Efetivo.
. Vanderlei Bispo Lima – Suplente.
. Alessandra Cristina dos Santos Macedo – Suplente.
. Hedigar Alves Feitosa da Silva – Suplente

Comissão de Gestão de Riscos e Segurança do Paciente:

. Fabio Caetano – Coordenador Médico.
. Luiz Carlos dos Santos – Coordenador de Enfermagem.
. Ana Caroline Rodrigues da Silva – Analista de

Planejamento.
. Silvia Maria Vicente Valério – Assistente Social.
. Maria Nazaré Ferreira de Jesus Gonzaga – Técnica de Segurança do Trabalho.
. Luciane de Castro Gonzaga – Farmacêutico.
. Soraya Aparecida Aragão – Enfermeira.
. Lucas Giron Galo – Enfermeiro.
. Larissa Vieira de Lima – Técnica de Enfermagem.

Comissão de Farmácia e Terapêutica:

. Vanessa Vargas – Gerente
. Fabio Caetano – Coordenador Médico.
. Luiz Carlos dos Santos – Coordenador de Enfermagem.
. Luciane de Castro Gonzaga – Farmacêutica.
. Ana Caroline Rodrigues da Silva – Analista de Planejamento.

DENIS VALEJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTOS

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 009/2019. **Processo nº** 8162-2019. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 006/2019. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Link-Up Sistemas de Informação Tecnológica Ltda. **Objeto:** Fornecimento de água mineral, sem gás, em copos de 300ml. **Assinatura:** 22/08/2019. **Preço Total Estimado:** R$ 44.772,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Descrição Sumária	Quantidade	Marca	Preço da caixa (R$)
Água mineral, sem gás, em copos de 300 ml.	2.800 caixas (cada caixa contendo 48 copos cada)	Lindoia	R$ 15,99

Santos, 28 de agosto de 2019.
ENG.º ROGÉRIO VILANI
DIRETOR-PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/01/2019
Processo nº 69680/2018-33: Ivone dos Santos Romualdo – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/08/2019
Processo nº 83246/2018-57: Mercia Inês Ferreira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 32580/2019-32: Regina Zeller da Cruz Rangel** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 38847/2019-13: Getulio Emidio Nascimento** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40095/2019-32: Abilio Fernandes Lima** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/08/2019
Processo nº 13424/2019-08: Rubens de Oliveira Costa – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 33550/2019-15: Marcia Aparecida da Silva Ferreira de Souza** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34868/2019-41: Paulo Roberto Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40662/2019-51: Raquel Pereira Baptista da Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40682/2019-68: Waldemar Fentanes Junior** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/08/2019
Processo nº 20916/2019-14: Simone Carvalho de Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2019
Processo nº 33430/2019-55: Wilson Lorena Junior – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/08/2019
Processo nº 36858/2019-69: Cecilia Maria Cas-

tex Aly Heinemann – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40656/2019-58: Deborah Abecassis** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/08/2019

Processo nº 34889/2019-11: Ana Paula Guerreiro dos Santos – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/08/2019

Processo nº 86391/2018-62: Ernani Monti Bacha – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 6369/2019-73: Lucia Lea Ferreira da Rocha** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 36769/2019-31: Mario Moraes** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 39222/2019-51: Rita de Cassia Pereira Monteiro** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40499/2019-71: Beatriz Pimentel Garcia** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 40631/2019-27: Vanderli Francisca da Silva** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 50846/2019-10: Edvaldo Marques Vieira** – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/08/2019

Processo nº 62414/2018-61: Maria Lucia de Souza Oliveira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 4217/2019-54: Vera Lucia dos Santos** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 23354/2019-42: Coemara Hori de Oliveira** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 48640/2019-10: Rubens Azevedo do Amaral** – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 34379/2019-35: Carlos Alberto Cardoso** – Indefiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 379/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. **IVONE DOS SANTOS ROMUALDO,** registro nº 16.698-3, no cargo de Merendeira, Nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 380/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. **MERCIA INÊS FERREIRA,** registro nº 10.707-8, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 381/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. **REGINA ZELLER DA CRUZ RANGEL,** registro nº 15.922-8, no cargo de Acompanhante Terapeutico, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 382/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **GETULIO EMIDIO NASCIMENTO,** registro nº 16.914-4, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 383/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **ABILIO FERNANDES LIMA,** registro nº 11.233-4, no cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de Agosto de 2019.
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 384/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA COSTA,** registro nº 14.157-2, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de Agosto de 2019.
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 385/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. **MARCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA,** registro nº 20.913-0, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de Agosto de 2019.
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 386/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. **PAULO ROBERTO SILVA,** registro nº 24.815-3, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de Agosto de 2019.
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 387/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. **RAQUEL PEREIRA BAPTISTA DA SILVA,** registro nº 17.780-8, no cargo de Orientador de Estacionamento Regulamentado, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de Agosto de 2019.
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 388/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **WALDEMAR FENTANES JUNIOR,** registro nº 11.539-4, no cargo de Cirurgião Dentista, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, 29 de Agosto de 2019.
RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 389/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. **SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA,** registro nº 19.182-5, no cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 390/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **WILSON LORENA JUNIOR,** registro nº 09.440-9, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 391/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. **CECILIA MARIA CASTEX ALY HEINEMANN** registro nº 13.249-8, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 392/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª **DEBORAH ABECASSIS,** registro nº 21.844-6, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 393/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª **ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS,** registro nº 23.045-8, no cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 394/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o Sr. **ERNANI MONTI BACHA** registro nº 27.954-7, no cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 395/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. **LÚCIA LÉA FERREIRA**

DA ROCHA, registro nº 10.450-5, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 396/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **MARIO MORAES,** registro nº 15.647-1, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 397/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. **RITA DE CASSIA PEREIRA MONTEIRO,** registro nº 26.084-4, no cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 398/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. **BEATRIZ PIMENTEL GARCIA,** registro nº 27.487-8, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 399/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. **VANDERLI FRANCISCA DA SILVA,** registro nº 20.532-8, no cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 400/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Srª. **VERA LUCIA DOS SANTOS,** registro nº 16.764-3, no cargo de Guarda Municipal III – Inspetor, Nível J, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 401/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. **COEMARA HORI DE OLIVEIRA**, registro nº 27.743-4, no cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 402/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª **MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA,** registro nº 21.088-0, no cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 403/2019 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, ***aposenta*** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. **RUBENS AZEVEDO DO AMARAL,** registro nº 10.065-1, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 29 de Agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 12 DE AGOSTO DE 2019

Processo n.º 51489/2019-80 – JORGE ROBERTO AUN – Não há prescrição vez que as cobranças foram oportunamente ajuizadas. Pelo indeferimento.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 13 DE AGOSTO DE 2019

Processo n.º 51811/2019-71 - CLENIA MARIA MARQUES CRAVEIRO PEREIRA – Indefiro por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Processo n.º 3481/2019-15 - PESQUISE EQUIPAMENTOS PARA PESCA LTDA-ME – Indefiro por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE AGOSTO DE 2019

Processo n.º 54882/2019-25 – MARIA THEREZA MARTINELLI – Indefiro por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE AGOSTO DE 2019

Processo n.º 85668/2018-49 – MARCO AURÉLIO DA SILVA VIEIRA – Indefiro por falta de amparo legal.

Polo Passivo - Exclusão

PA Nº 204521/2017-38 - ARLETE LANZELOTTI CARDOSO - DEFIRO NOS TERMOS DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA.

ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 366/2019
PROCESSO Nº 1459/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. JOSEMIR CUNHA COSTA** no cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA,** símbolo C-S, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 367/2019
PROCESSO Nº 1461/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. MARCOS FERNANDES DE ANDRADE** no cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO,** símbolo

C-S, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 369/2019
PROCESSO Nº 1462/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. MARCO AURÉLIO RIBEIRO** no cargo de **SECRETÁRIO DE GESTÃO,** símbolo C-S, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, **a partir de 01 de setembro de 2019.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de agosto de 2019.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

ORDEM DO DIA – 49ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 02 DE SETEMBRO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1761/2017 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE LEI Nº 195/2017 - VETO TOTAL - Cria o Programa "Bolsa Creche" no Município, e dá outras providências.

02. PROCESSO Nº 777/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2019 - Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar sobre os imóveis locados ao Ministério Público Federal no Município de Santos, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 985/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2019 - Institui o Programa de Incentivos Fiscais Santos Criativa voltado a prestadores de serviços e estabelecimentos comerciais na região do Centro, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1314/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 237/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Cruzada da Senhoras Católicas, para o repasse de recursos financeiros destinado ao Projeto denominado "Creche, Educação e Vida Saudável", e dá outras providências.

05. PROCESSO Nº 1315/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 238/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Comunidade Assistencial Espírita "Lar Veneranda", para o repasse de recursos financeiros destinado ao Projeto denominado "É Hora de Brincar", e dá outras providências.

06. PROCESSO Nº 1442/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 255/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Casa de Estar de Santos, para o repasse de recursos financeiros destinado a execução de melhorias na infraestrutura, e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1443/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 256/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Social Sagrada Família - Instituto de Educação Infantil São José, para finalidade que especifica, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 1076/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 60/2019 - Autoriza o uso de armas de fogo pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Santos, e dá outras providências.

09. PROCESSO Nº 1399/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 254/2019 - Altera o artigo 2º da Lei nº 2.822, de 11 de março de 1964, e dá outras providências.

10. REQUERIMENTO Nº 5037/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obras nas ruas que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 5068/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obras nos locais que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 5071/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre embarque gratuito nos ônibus municipais.

13. REQUERIMENTO Nº 5090/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre vacinas que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 5114/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre obra que especifica.

ANEXADO

REQUERIMENTO Nº 5181/19 - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre intervenções de macrodrenagem no local que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 5116/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar à CODESP, solicitando informações sobre qualidade do ar e presença de roedores no local que especifica.

16. REQUERIMENTO Nº 5117/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo e a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

17. REQUERIMENTO Nº 5132/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos

para implantação de rotatória no local que especifica.

18. REQUERIMENTO Nº 5143/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para mudança de ponto de ônibus no local que especifica.

19. REQUERIMENTO Nº 5154/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre convênio e atendimento que especifica.

20. REQUERIMENTO Nº 5155/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre projetos que especifica.

21. REQUERIMENTO Nº 5156/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informa**ções sobre manutenção no sistema que especifica.**

22. REQUERIMENTO Nº 5164/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar aos deputados da Baixada Santista, solicitando providências para restauração do local que especifica.

23. REQUERIMENTO Nº 5190/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre assunto que especifica.

24. REQUERIMENTO Nº 5205/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre implantação de rotatória no local que especifica.

25. REQUERIMENTO Nº 5215/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre alojamentos que especifica.

26. REQUERIMENTO Nº 5223/19 DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre plano de desenvolvimento que especifica.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da COMAIV a participarem de reunião a realizar-se no dia 03 de setembro de 2019, terça-feira, às 9:30 horas, na Rua Pedro II, nº 25, 6º andar - SEDURB, com a seguinte pauta:

1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 20/08/2019;
2. Análise preliminar sobre o P.A. nº 58.437/2019-34;
3. Análise preliminar sobre o P.A. nº 59.661/2019-43;
4. Análise e deliberação sobre o PA 5.586/2019-46;
5. Análise e deliberação sobre o PA 41.070/2019-47;
6. Análise e deliberação sobre o PA 24.960/2019-58;
7. Análise e deliberação sobre o PA 67.211/2016-08;
8. Análise e deliberação sobre o PA 26.822/2019-95;
9. Análise e deliberação sobre o PA 10.109/2019-66;
10. Análise e deliberação sobre o PA 18.706/2019-39;
11. Análise e deliberação sobre o PA 4.431/2019-74;
12. Assuntos Gerais.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU -

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2019-2021, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo

1. As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 03 de setembro de 2019 até 11 de setembro de 2019, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

2. As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

3. As vagas são as seguintes

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações Não Governamentais	04
Entidades representantes dos empresários	03
Entidades representantes dos trabalhadores	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

4. A Assembleia Pública para o biênio 2019-2021, para preenchimento das vagas supramencionadas, **realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2019, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública de 30/09/2019, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos empresários com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que

a) as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
b) estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
c) estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2019

_____
Assinatura do Responsável

_____

Assembleia Pública de 30/09/2019, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE

PROTOCOLO Nº: _____.__/__/____._____

DATA: _____ /_____ / 2019

INSCRITO COMO (SEGMENTO)

_____

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 762 / 2019 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 RESOLVE :

Art. 1º - Publicar as Pré-conferências já confirmadas, evento preparatório que antecede a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2019, no Centro Universitário São Judas Tadeu, Campus UNIMONTE.

CRAS Bom Retiro	21/08/2019	14h00	CECONV – ZN R. Gilberto Franco Silva, 317 – Caneleira.
CRAS Alemoa	22/08/2019	14h00	CRAS Alemoa Av. Marginal Anchieta, 218 – Chico de Paula
CRAS Radio Clube	28/08/2019	9h30	CECOM São José Rua Tenente Durval do Amaral, 366 – Rádio Clube.
CRAS Centro	28/08/2019	14h00	CRAS Centro Rua Sete de Setembro, 45 – Vila Nova
CRAS São Bento	29/08/2019	09h00	CRAS São Bento Rua Santa Angela, 156 – Morro São Bento
TEMÁTICA: População em Situação de Rua	29/08/2019	10h00	Praça Nagasaki (ao lado do Mercado Municipal).
TEMÁTICA: População Idosa	04/09/2019	09h00	CREAS Zona Leste Rua Conselheiro Nébias, 452 - Encruzilhada
TEMÁTICA: Violência Contra a Mulher	04/09/2019	13h00	CREAS Zona Noroeste Rua Cananéia, 269 – Saboó
TEMÁTICA: Trabalho Infantil	05/09/2019	14h00	CAMPS Av. Washington Luiz, 2 – Vila Mathias
CRAS ZOI	06/09/2019	09h00	CRAS ZOI Rua Visconde de Ouro Preto, 19 – Estuário
TEMÁTICA: Plano Municipal de Assistência Social	10/09/2019	09h00	CRAS Centro (SECAFUR) Rua Sete de Setembro, 47 – Centro
TEMÁTICA: Conselhos Gestores	11/09/2019	13h30	CRAS Centro Rua Sete de Setembro, 47 – Vila Nova
CRAS Nova Cintra	12/09/2019	9h00	CRAS Nova Cintra Avenida Santista, 655 – Morro Nova Cintra

Art. 2 º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 15 de agosto de 2019.

RODRIGO SALVADOR LACHI
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 26/08/2019 a 06/10/2019.

ESCALA DE SERVIÇOS

- **Semana de 26/08/2019 a 01/09/2019**

Plantonista Diurno: Idalina Galdino / Osvaldo Cândido / Mário Ferreira / Roselaine Gama
Plantonista Noturno: Mariana Filgueira

- **Semana de 02/09/2019 a 08/09/2019**

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Idalina Galdino / Mário Ferreira / Osvaldo Cândido
Plantonista Noturno: Roselaine Gama

- **Semana de 09/09/2019 a 15/09/2019**

Plantonista Diurno: Osvaldo Cândido / Mariana Filgueira / Roselaine Gama / Idalina Galdino
Plantonista Noturno: Mário Ferreira

- **Semana de 16/09/2019 a 22/09/2019**

Plantonista Diurno: Roselaine Gama / Idalina Galdino / Mariana Filgueira / Mário Ferreira
Plantonista Noturno: Osvaldo Cândido

- **Semana de 23/09/2019 a 29/09/2019**

Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Osvaldo Cândido / Mário Ferreira / Roselaine Gama
Plantonista Noturno: Idalina Galdino

- **Semana de 30/09/2019 a 06/10/2019**

Plantonista Diurno: Idalina Galdino / Osvaldo Cândido / Mário Ferreira / Roselaine Gama
Plantonista Noturno: Mariana Filgueira

Observações: ”A Conselheira Tutelar Idalina Galdino Xavier estará em gozo de férias no período de 01/10/2019 a 30/10/2019 estando Conselheiro(a) Suplente no exercício da função durante este período. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO DA ÁREA CONTINENTAL – SETEMBRO 2019

- **Dia: 11/09/19**

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheira: Roselaine

- **Dia: 25/09/19**

Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheira: Roselaine

As datas poderão sofrer alteração devido a necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

ROSELAINE FLORENCIO DA GAMA
CONSELHEIRA TUTELAR
COORDENADORA

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
CONSELHEIRA TUTELAR
SECRETÁRIA

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviço no período de 26/08/2019 a 06/10/2019.

ESCALA DE SERVIÇO

- **Semana de 26/08/2019 a 01/09/2019**

Plantonista Diurno: José Francisco / Pedro Ferraz / José Carlos / Luiz Ortiz
Plantonista Noturno: Bianca Coimbra

- **Semana de 02/09/2019 a 08/09/2019**

Plantonista Diurno: José Carlos / Bianca Coimbra / Cintia Abranches / Pedro Ferraz
Plantonista Noturno: José Francisco

- **Semana de 09/09/2019 a 15/09/2019**

Plantonista Diurno: Cintia Abranches / José Francisco / Pedro Ferraz / Bianca Coimbra
Plantonista Noturno: José Carlos

- **Semana de 16/09/2019 a 22/09/2019**

Plantonista Diurno: Pedro Ferraz / José Carlos / Bianca Coimbra / José Francisco
Plantonista Noturno: Cintia Abranches

- **Semana de 23/09/2019 a 29/09/2019**

Plantonista Diurno: Bianca Coimbra / Cintia Abranches / José Francisco / José Carlos
Plantonista Noturno: Pedro Ferraz

- **Semana de 30/09/2019 a 06/10/2019**

Plantonista Diurno: José Francisco / Pedro Ferraz / José Carlos / Luiz Ortiz
Plantonista Noturno: Bianca Coimbra

Obs: O Conselheiro Maurício Bezouro Carvalho encontra-se em licença médica no período de 25/05/2018 a 22/11/2019, sendo substituído pelo Conselheiro Tutelar Suplente Pedro José Silvino de Souza Ferraz no período de 29/05/2018 a 22/11/2019.

A Conselheira Tatiana de Almeida Branco encontra-se em licença médica no período de 22/06/2018 a 16/01/2020, sendo substituída pelo Conselheiro Tutelar Suplente José Carlos Carvalho no período de 02/07/2018 a 16/01/2020.

O Conselheiro Luiz Fernando Costa Ortiz estará em férias no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, sendo substituído pelo Conselheira Tutelar suplente Cintia Marlene Abranches Rosa.

Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

PEDRO JOSÉ SILVINO DE SOUZA FERRAZ
CONSELHEIRO TUTELAR
COORDENADOR

JOSÉ CARLOS CARVALHO
CONSELHEIRO TUTELAR
SECRETÁRIO

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE

Fazemos saber as autoridades, sociedade de demais interessados, a escala de serviços, no período de 26/08/2019 a 06/10/2019.

ESCALA DE SERVIÇOS

Semana de 26/08/2019 a 01/09/2019
Plantonista Diurno: Rosangela Viana, Gian Karlo, Luciana Rodrigues, Vanessa Lourenço
Plantonista Noturno: Raphael Moura

Semana de 02/09/2019 a 08/09/2019
Plantonista Diurno: Raphael Moura, Rosangela Viana, Gian Karlo, Luciana Rodrigues
Plantonista Noturno: Vanessa Lourenço

Semana de 09/09/2019 a 15/09/2019
Plantonista Diurno: Vanessa Lourenço, Raphael Moura, Rosangela Viana, Gian Karlo
Plantonista Noturno: Luciana Rodrigues

Semana de 16/09/2019 a 22/09/2019
Plantonista Diurno: Luana De Maria, Vanessa Lourenço, Raphael Moura, Kaio Cesar
Plantonista Noturno: Gian Karlo

Semana de 23/09/2019 a 29/09/2019
Plantonista Diurno: Gian Karlo, Luana De Maria, Vanessa Lourenço, Raphael Moura
Plantonista Noturno: Kaio Cesar

Semana de 30/09/2019 a 06/10/2019
Plantonista Diurno: Kaio Cesar, Gian Karlo, Luana De Maria, Vanessa Lourenço,
Plantonista Noturno: Raphael Moura

OBS: O Conselheiro Kaio Cesar Pereira estará em gozo de férias no período de 12/08/2019 a 11/09/2019, estando a Conselheira Suplente Rosângela Viana de Oliveira e a Conselheira Luana Carolina Itagyba De Maria estará em gozo de férias na mesma data, estando a Conselheira Suplente Luciana Rodrigues Ravazzani, para exercerem a função durante este período. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

RAPHAEL LUIZ MOURA
CONSELHEIRO TUTELAR
COORDENADOR

GIAN KARLO ROGERIO XAVIER
CONSELHEIRO TUTELAR
SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI –

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os

demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **04 de setembro de 2019, quarta-feira às 08h30**, no Casa de Participação Comunitária – Rua XV de Novembro n.º 183 – Centro, Santos-SP.

Pauta:

a) Deliberação de Resolução Normativa que dispõe sobre a inscrição, no Conselho Municipal do Idoso, das organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, e seus respectivos programas de atendimento.

Santos, 26 de agosto de 2019.

ANA BIANCA FLORES CIARLINI
PRESIDENTE DO CMI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **05 de setembro de 2019 (quinta-feira), as 8h** em primeira chamada, com o quorum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número de conselheiros presentes na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua XV de novembro, 183 - Centro Histórico – Santos.

PAUTA:

1) Apreciação e Deliberação da ata das Assembleias anteriores;
2) Aprovação e Deliberação de Decreto de Minuta que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
3) Convocação dos Conselheiros de Direitos para atuarem como supervisores nas Unidades Escolares;
4) Reconstituição das Câmaras Setoriais;
5) Recomposição da Diretoria Executiva;
6) Deliberação sobre Diagnóstico CPFL;
7) Relatos da Diretoria Executiva;
8) Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões;
9) Relatos das Câmaras Setoriais;
10) Assuntos Gerais.

Santos, 29 de agosto de 2019

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838 Assinado de forma digital por NIVIA DO AMARAL OLIVEIRA:05821360838 Dados: 2019.08.30 19:49:58 -03'00'

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

PORTARIA Nº 008/2019
DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 736, de 07 de outubro de 2011, e o Decreto nº 6.072, de 10 de fevereiro de 2012, resolve nomear a Comissão Especial de Avaliação, sob o nº 41648/2019-65, cujo objeto é a captação de patrocínio para a realização da Semana Municipal de Ciência e Tecnologia de Santos/SP, instituída por força do Decreto Municipal n.º 7.189/2015.

Art. 1º - Nomeia presidente da Comissão o Sr. JOSÉ OLIVEIRA DE REZENDE, diretor técnico da FPTS.

Art. 2º - Nomeia membros da referida Comissão:

CLAUDIA MARIA SODERO SALLES, servidor da SEGOV/DETEC.

DIEGO DA SILVA LARA, servidor da SEGOV/EPAM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OMAR SILVA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2019.

Processo nº 01076/2019.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa HC2 – Holambra Capturing Carbon – Gestão Ambiental Sustentável S/S Ltda EPP.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de levantamento aerofotográfico ou imagem de satélite de alta resolução com geoprocessamento das imagens e sobreposição de levantamento topográfico e planialtimétrico cadastral da área da Caneleira III, localizada em Santos/SP.

Enquadramento: Art. 29 da Lei 13.303/2016.

Valor: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Adilson Bulo Junior, e pela contratada, o Sr. Rudy Eysink, em 16/08/2019.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE